



**Portaria nº004/2023-Pres-FFP**

O Presidente da Federação de Futebol do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Que em virtude das comemorações do carnaval 2023, a FFP não terá expediente nos dias 20 e 21 de fevereiro (segunda e terça-feira) do presente ano, retornando suas atividades normais na quarta-feira (dia 22/02/2023) às 13h00.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Federação de Futebol do Piauí, em Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2023.

**Robert Brown Carcará da Silva**  
**Presidente da Federação de Futebol do Piauí**